

REQUERIMENTO 007/2025

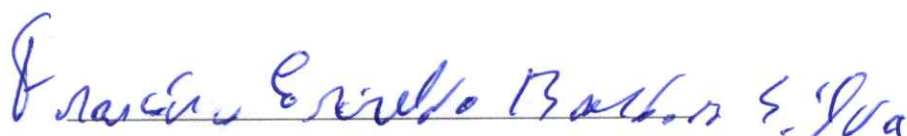
Ilmos. (as)
Srs. Vereadores
Sras. Vereadoras.

Câmara Municipal de Itaipaba

Em 20 / 01 / 2025
Protocolo Nº 21
Ass.: Victoria Lima

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através deste, em conformidade com o art. 76 do Regimento Interno, REQUER do Exmo. Sr. Antoniel Max Silva Holanda, Prefeito desta Municipalidade, **que seria de grande ajuda se a Prefeitura tivesse uma reserva de cadeiras de rodas para doação ou até mesmo empréstimo, aos que necessitam e hoje não tem a quem recorrer.** Considerando que a cadeira de rodas é parte integrante, significativa e em muitos dos casos, indispensável na vida do usuário pois proporciona mobilidade e maior agilidade para quem necessita deste equipamento, diminuindo barreiras no dia a dia, aumentando a autonomia e possibilitando a inclusão e a interação dessas pessoas na vida social e em comunidade.

Itaipaba, 16 de janeiro de 2025



Francisco Erineldo Barbosa Silva

JUSTIFICATIVA

A cadeira de rodas é uma grande aliada para quem tem mobilidade reduzida, seja para pessoas com deficiência (mais independência), lesionadas (auxilia na recuperação) ou pessoas idosas. Ela é um equipamento necessário e precisa comportar todas as necessidades do indivíduo, portanto deve ser prática e confortável. Esse dispositivo de locomoção resgata a independência, aumenta a estima e sua capacidade de interagir com as pessoas e a capacidade de se relacionar com o mundo com independência. Considera-se ainda que é dever do Sistema Único de Saúde fornecer esse recurso a qualquer pessoa que necessite do equipamento para se locomover, seja ele manual ou motorizado. Esse direito está garantido pela Lei nº 8.080 de 16.09.90, estabelecida na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Saúde, garantindo o atendimento integral à saúde "um direito da cidadania e abrange a atenção primária, secundária e terciária, com garantia de fornecimento de equipamentos necessários para a promoção, prevenção, assistência e reabilitação".